



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040996/2017-93, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119849, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 01/05/2012 a 01/05/2014, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29/11/2017, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIAL PUBLICADO NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 62
EM 05/04/18